



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.371.883/0001-41

Pça. Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – Conquista/MG

CEP: 38.195-000 / Telefax: (34)3353-1199

Email: camaraconquista@yahoo.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG**

EXERCÍCIO DE 2017

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual e de exercícios anteriores foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial;
- Despesas de Exercício Anteriores (DEA) realizadas no exercício atual, foram baixadas diretamente do Resultado do Exercício na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme orientação do MCASP, parte II
- Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização das variações patrimoniais, é feita no sistema online “Contas Públicas”, permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.371.883/0001-41

Pça. Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – Conquista/MG

CEP: 38.195-000 / Telefax: (34)3353-1199

Email: camaraconquista@yahoo.com.br

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

A Câmara não possui Almoxarifado, tendo em vista que todos os materiais de consumo adquiridos são para uso imediato, não fazendo portanto, estoques de mercadorias.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da adoção, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas da seguinte forma:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017, em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara com recurso de remanejamento de dotações no valor de R\$ 49.705,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais).

O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador.

Com relação aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, não houve movimentação tendo em vista não haver Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

BALANÇO FINANCEIRO

Conforme Balanço Financeiro, no exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 1.560.813,45 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.371.883/0001-41

Pça. Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – Conquista/MG

CEP: 38.195-000 / Telefax: (34)3353-1199

Email: camaraconquista@yahoo.com.br

Foram devolvidos ao Executivo o montante de R\$ 145.064,68 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) a título de Transferências Financeiras Concedidas, relativo ao saldo financeiro excedente de caixa/bancos do exercício.

Foram registrados, ainda, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 306.285,31 (trezentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente ao ingresso de receitas extra-orçamentárias, oriundas de valores descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e RPAs.

Também foram registrados no exercício atual, pagamentos extra-orçamentários no valor de R\$ 294.112,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e doze reais) referente ao recolhimento de valores descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e RPAs no exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL

No **Ativo Circulante**, apresenta um saldo na conta de "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" referente a valores a serem descontados/consignados em folhas de pagamento. Tais valores podem ser encontrados no Relatório de "Devedores Diversos" do Órgão.

No **Ativo Não Circulante**, o Imobilizado sofreu acréscimo no valor de R\$ 14.602,64 (quatorze mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) em virtude da realização de Despesas de Capital / investimentos, com a aquisição de Equipamentos e Mobiliários para uso da Câmara Municipal, não havendo baixas no período.

Bens Móveis

Saldo Anterior	413.502,39
(+) Incorporação de Bens DEO	14.602,64
(+) Incorporação de Bens IEO	0,00
(-) Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Saldo Atual	428.105,03

Bens Imóveis

Saldo Anterior	172.394,38
(+) Incorporação de Bens DEO	0,00
(+) Incorporação de Bens IEO	0,00
(-) Baixa de Bens Inservíveis	0,00
Saldo Atual	172.394,38

Não houve, no exercício, reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado. A partir de 2018, com base no Decreto 2470/18, os bens passarão a ser depreciados.

Houve superávit financeiro no valor de R\$ 178.714,80 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.371.883/0001-41

Pça. Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – Conquista/MG

CEP: 38.195-000 / Telefax: (34)3353-1199

Email: camaraconquista@yahoo.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 193.849,35 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), não havendo movimentações relevantes.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Outros Ingressos e Outros Desembolsos Operacionais referem-se, respectivamente, as receitas e despesas extra-orçamentárias.

Vale ressaltar que os fluxos de caixa das atividades de Investimento e Financiamento, nunca apresentarão ingressos, tendo em vista que a Câmara Municipal não é Órgão arrecadador, e toda sua receita decorre única e exclusivamente dos duodécimos repassados pelo Executivo. Assim sendo, todo desembolso que venha a ocorrer nessas duas atividades citadas anteriormente, serão arcadas pelo fluxo de caixa das Atividades Operacionais.

JOÃO HENRIQUE BOVI
PRESIDENTE

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTADOR - CRC/MG 11.338